



Constância
MUNICÍPIO

Normas de participação

**33.º GRANDE PRÉMIO
DA PÁScoa DE CONSTÂNCIA
EM ATLETISMO - 2023**

*As presentes normas entram em vigor no dia útil seguinte
à sua aprovação por deliberação da Câmara Municipal.*



Constância

..... CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Normas de participação | 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo | 2023

NOTA JUSTIFICATIVA

Prova pensada inicialmente como corrida de corta-mato, teve o seu início em 1988 e foi realizado nessa disciplina, durante seis anos, tendo como “palco” os terrenos anexos ao antigo campo de futebol. Já em 1994, e numa primeira tentativa de evolução para uma prova de estrada, o grande prémio mudou-se para a margem do rio Zêzere, disputada em circuito, num misto de terra batida e de paralelo, passando pela primeira vez pelo centro histórico da vila. Como curiosidade, recorde-se que a edição desse ano teve como vencedora da prova feminina a grande campeã Rosa Mota. No ano seguinte, 1995, a Associação de Atletismo de Santarém passa a apoiar o grande prémio através do ajuizamento e cronometragem da prova. Um ano depois, em 1996, nova mudança se verificou, desta feita tendo como local de partida e chegada a Praça Alexandre Herculano. Ano de profundas mudanças, a corrida deixou de ser feita em circuito, passando a desenrolar-se, após a partida e seguindo pela Avenida das Forças Armadas, pela estrada do Castelo do Bode e volta, numa distância de oito quilómetros. Foi também o início da separação entre as provas para os escalões jovens e a prova principal, juntando nesta juniores, seniores e veteranos, de ambos os sexos, pela primeira vez. Foi, ainda, implementada a informatização das inscrições e resultados. Três anos depois, a edição de 1999 testemunha nova alteração: a partida e chegada passaram a ser feitas junto ao Posto de Turismo, com o objetivo de proporcionar melhores condições e mais visibilidade, quer a atletas, quer ao público; manteve-se a distância da prova principal até 2002, ano em que, definitivamente, passou para os dez quilómetros. Estava atingido um dos principais objetivos do grande prémio: figurar, como prova de estrada, no calendário da CNEC – Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato, que passou a certificar oficialmente a distância no ano seguinte.

Hoje, o grande prémio, Grande Evento Desportivo a nível da vertente competição/espetáculo organizado integralmente pela autarquia, recebe centenas de atletas das mais diversas proveniências geográficas, incluindo do estrangeiro, seja para as diversas provas dos escalões jovens, seja para a prova principal, o que inclui atletas da elite e os que constituem o “grosso” do pelotão. A demanda e a adaptação às expectativas, dos mais diversos participantes, levaram à criação, em 2010, da Prova da Caminhada e em 2018 ao surgimento de um escalão específico para pessoas com deficiência.

Realizado no Sábado de Aleluia, em pleno arranque das Festas do Concelho, o Grande Prémio da Páscoa de Constância afirma-se e pretende ser, acima de tudo, uma Grande Festa do Atletismo para todos quantos corram pelo prazer de correr, em fraterno e são convívio.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a NORMA de Participação no 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo.



Constância

..... CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Normas de participação | 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo | 2023

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

NORMA HABILITANTE

As presentes normas são elaboradas ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ARTIGO 2.º

OBJETO E ÂMBITO

As presentes normas visam definir o procedimento de inscrição, obrigações e direitos a observar pelos interessados em participar no 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo, fornecendo regras orientadoras e de utilização a observar pela organização e pelos participantes nas mesmas.

ARTIGO 3.º

OBJETIVOS

Constituem objetivos do 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo:

- a) Promoção e divulgação da modalidade de Atletismo;
- b) Criação de hábitos de vida saudável mediante a prática regular de atividade física;
- c) Criação e fomento de uma cultura desportiva, na vertente da participação, enquanto atleta e espetador;
- d) Generalização/democratização da atividade física nas suas variadas dimensões (federativas, associativas, dirigentes, juízes, atletas, treinadores, outras).

ARTIGO 4.º

ORGANIZAÇÃO

1. A organização do 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo é da inteira responsabilidade do Município de Constância.
2. Em simultâneo, realiza-se a 13.ª Caminhada.
3. É da responsabilidade da organização elaborar o programa do 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo e proceder à sua divulgação pelos meios julgados adequados.

Capítulo II

ESCALÕES JOVENS

ARTIGO 5.º

INSCRIÇÃO

1. Poderão participar na prova atletas em representação de Clubes, Coletividades, organizações populares, empresas e individuais, federados ou não federados.
2. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas *online* em www.lap2go.com.

ARTIGO 6.º

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

1. Todos os atletas deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou de outro documento de identificação.



Constância

ARTIGO 7.º

PROGRAMA HORÁRIO / ESCALÕES / DISTÂNCIAS

HORA	ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
9h30	Infantis Femininos	2010/2011	1 500 metros
9h40	Infantis Masculinos	2010/2011	1 500 metros
9h50	Iniciados Femininos	2008/2009	1 800 metros
10h05	Iniciados Masculinos	2008/2009	1 800 metros
10h20	Juvenis Femininos	2006/2007	3 000 metros
10h40	Juvenis Masculinos	2006/2007	4 000 metros
11h25	Benjamins Femininos	2012 e posteriores	500 metros
11h30	Benjamins Masculinos	2012 e posteriores	500 metros

ARTIGO 8.º

CLASSIFICAÇÕES

- Serão apuradas classificações individuais (por escalão);
- Serão apuradas classificações por Equipas (Classificação Geral Coletiva dos Escalões Jovens):
 - A Classificação Geral Coletiva dos Escalões Jovens compreende os escalões de Benjamins a Juvenis;
 - A classificação acima indicada tem em conta os atletas classificados nos dez primeiros lugares de cada escalão (1.º lugar - 10 pontos; 2.º lugar - 9 pontos; 10.º lugar - 1 ponto).
- As classificações, salvo casos devidamente ponderados, serão consideradas definitivas após a entrega dos respetivos prémios.

ARTIGO 9.º

PRÉMIOS INDIVIDUAIS

- Os prémios individuais a atribuir são os identificados no quadro abaixo:

ESCALÕES JOVENS				
LUGAR	BENJAMINS	INFANTIS	INICIADOS	JUVENIS
1.º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2.º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3.º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
4.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
5.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
6.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
7.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
8.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
9.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
10.º	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha

- Será atribuído ainda um saco com uma t-shirt, um sumo e uma água aos 35 primeiros, a cortar a meta, de cada escalão jovem.
- É obrigatória a presença dos atletas premiados na entrega de prémios.
- Excluindo casos devidamente justificados e que não levantem quaisquer dúvidas, não serão entregues os prémios correspondentes aos atletas que violem o disposto no número anterior.
- O direito aos prémios prescreve com o encerramento do Grande Prémio (coincidente com a última entrega de prémios).



Constância

ARTIGO 10.º

PRÉMIOS POR EQUIPAS

1. Serão entregues taças às 10 primeiras equipas classificadas de harmonia com o determinado pelas alíneas a) e b) do ponto 2. do artigo 8.º.
2. Será atribuído o Prémio “Câmara Municipal de Constância” à equipa que vencer coletivamente em dois anos consecutivos ou três alternados a classificação geral coletiva dos escalões jovens.

Capítulo III

PROVA PRINCIPAL – 10 KM

ARTIGO 11.º

INSCRIÇÃO

1. Poderão participar na prova atletas em representação de Clubes, Coletividades, organizações populares, empresas e individuais, federados ou não federados.
2. As inscrições deverão ser efetuadas *online* em www.lap2go.com.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas do respetivo pagamento.
4. As inscrições estão limitadas às 600 (seiscentas) primeiras mesmo que esse número seja atingido antes da data limite.

ARTIGO 12.º

PRAZOS DE INSCRIÇÃO E PENALIZAÇÕES

1. As inscrições deverão respeitar os prazos e penalizações abaixo indicadas:

VALOR DE INSCRIÇÃO	DATA	OBSERVAÇÃO
5,00 €	Até 25 de março de 2023	
7,00 €	Até 1 de abril de 2023	Sem garantia de saco, t-shirt e lembrança alusiva ao evento
10,00 €	Até 5 de abril de 2023	Sem garantia de saco, t-shirt e lembrança alusiva ao evento

ARTIGO 13.º

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

1. Todos os atletas deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou de outro documento de identificação.

ARTIGO 14.º

PROGRAMA HORÁRIO / ESCALÕES / DISTÂNCIAS

HORA	ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
	Juniore Femininos	2004/2005	
	Juniore Masculinos	2004/2005	
	Seniores Femininos	De 2003 até à véspera do 35.º aniversário	
	Seniores Masculinos	De 2003 até à véspera do 35.º aniversário	
11h15	F35 - Veteranas 1	35 a 39 anos	10 000 metros
	F40 - Veteranas 2	40 a 44 anos	
	F45 - Veteranas 3	=/+ 45 anos	
	M35 - Veteranos 1	35 a 39 anos	
	M40 - Veteranos 2	40 a 44 anos	

(Continuação)

HORA	ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
11h15	M45 - Veteranos 3	45 a 49 anos	10 000 metros
	M50 - Veteranos 4	50 a 54 anos	
	M55 - Veteranos 5	55 a 59 anos	
	M60 - Veteranos 6	=/+ 60 anos	
	Deficientes a Pé	Escalão Único (válido escalões etários acima de Juvenis)	

ARTIGO 15.º

CLASSIFICAÇÕES

1. Será apurada classificação geral individual por género.
2. Será apurada classificação individual por escalão.
3. As classificações, salvo casos devidamente ponderados, serão consideradas definitivas após a entrega dos respetivos prémios.

ARTIGO 16.º

PRÉMIOS INDIVIDUAIS

1. Os prémios individuais a atribuir em função da classificação geral por género são os identificados no quadro abaixo:

LUGAR	GERAL FEMININA	GERAL MASCULINA
1.º	Troféu	Troféu
2.º	Troféu	Troféu
3.º	Troféu	Troféu

2. Os prémios individuais a atribuir em função da classificação individual por escalão são expressos no quadro abaixo.

PROVA PRINCIPAL - 10 KM				
ESCALÃO	LUGAR			
	1.º	2.º	3.º	
Juniores Femininos	Troféu	Troféu	Troféu	
Juniores Masculinos	Troféu	Troféu	Troféu	
Seniores Femininos	Troféu	Troféu	Troféu	
Seniores Masculinos	Troféu	Troféu	Troféu	
F35 - Veteranas 1	Troféu	Troféu	Troféu	
F40 - Veteranas 2	Troféu	Troféu	Troféu	
F45 - Veteranas 3	Troféu	Troféu	Troféu	
M35 - Veteranos 1	Troféu	Troféu	Troféu	
M40 - Veteranos 2	Troféu	Troféu	Troféu	
M45 - Veteranos 3	Troféu	Troféu	Troféu	
M50 - Veteranos 4	Troféu	Troféu	Troféu	
M55 - Veteranos 5	Troféu	Troféu	Troféu	
M60 - Veteranos 6	Troféu	Troféu	Troféu	
Deficientes a Pé	Troféu	Troféu	Troféu	

3. Será atribuído ainda um saco com uma t-shirt técnica e uma lembrança alusivos à prova no momento de levantamento do dorsal.
4. É obrigatória a presença dos atletas premiados na entrega de prémios.
5. Excluindo casos devidamente justificados e que não levantem quaisquer dúvidas, não serão entregues os prémios correspondentes aos atletas que violem o disposto no número anterior.



Constância

..... CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Normas de participação | 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo | 2023

6. O direito aos prémios prescreve com o encerramento do Grande Prémio (coincidente com a última entrega de prémios).

ARTIGO 17.º

PRÉMIO RECORD

1. O Prémio Record será entregue, ao atleta masculino e ao feminino, que batam os melhores tempos da prova até agora registados, que são os indicados no quadro abaixo:

	TEMPO A BATER	ATLETA	PRÉMIO MONETÁRIO
Feminino	33'42	Marina Bastos (2004)	1 500,00 €
Masculino	29'37	Delfim Conceição (2005)	1 500,00 €

Capítulo IV

CAMINHADA

ARTIGO 18.º

INSCRIÇÃO

1. Poderão participar na prova todos os potenciais interessados.
2. As inscrições deverão ser efetuadas *online* em www.lap2go.com.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas do respetivo pagamento.
4. As inscrições estão limitadas às 250 (duzentas e cinquenta) primeiras mesmo que esse número seja atingido antes da data limite.

ARTIGO 19.º

PRAZOS DE INSCRIÇÃO E PENALIZAÇÕES

1. As inscrições deverão respeitar os prazos e penalizações abaixo indicadas:

VALOR DE INSCRIÇÃO	DATA	OBSERVAÇÃO
2,00 €	Até 25 de março 2023	
4,00 €	Até 1 de abril de 2023	Sem garantia de saco, t-shirt e lembrança alusiva ao evento
7,00 €	Até 5 de abril de 2023	Sem garantia de saco, t-shirt e lembrança alusiva ao evento

ARTIGO 20.º

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

1. Todos os atletas deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou de outro documento de identificação.

ARTIGO 21.º

PROGRAMA HORÁRIO / ESCALÕES / DISTÂNCIAS

HORA	ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
11h20	Prova aberta	—	5 000 metros



ARTIGO 22.º **CLASSIFICAÇÕES**

1. Não haverá classificações da Caminhada.

ARTIGO 23.º **PRÉMIOS INDIVIDUAIS**

1. Não haverá prémios individuais.
2. Será atribuído um saco com uma t-shirt, alusivos à prova, no momento de levantamento/registo da inscrição, no dia da prova.

Capítulo V **DISPOSIÇÕES FINAIS**

ARTIGO 24.º **RECLAMAÇÕES**

1. Eventuais reclamações no que respeita à classificação de uma determinada prova ou escalão, deverão ser apresentadas no período de tempo que medeia entre o anúncio da respetiva classificação e a consequente entrega de prémios.
2. Outras reclamações deverão ser efetuadas, no máximo, até ao encerramento do Grande Prémio (coincidente com a última entrega de prémios).

ARTIGO 25.º **SEGURO**

1. Todos os participantes se encontram abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

ARTIGO 26.º **DIVERSOS**

1. A participação no 33.º Grande Prémio da Páscoa de Constância implica a aceitação das presentes Normas.

ARTIGO 27.º **CASOS OMISSOS**

1. Todos os casos omissos nestas Normas serão analisados e decididos pela Organização (Câmara Municipal de Constância), em consonância com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e da Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato, em vigor.

ARTIGO 28.º **ENTRADA EM VIGOR**

As presentes normas entram em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação.